



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 452/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA O CONTATO URGENTE DA PREFEITURA DE MANHUAÇU COM O DNIT PARA COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE NA BR-116 E BR-262 NO DISTRITO DE REALEZA, EM REITERAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 44/2021 APROVADA (ANEXA).

Plenário, 6 de outubro de 2022.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 44/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JÂNIO GARCIA MENDES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS/REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA BR-116 E BR-262 NO DISTRITO DE REALEZA.

Plenário, 4 de fevereiro de 2021.

Jânio Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES

Vereador